

05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015; inciso III e § único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria/Colegiada nº 1.515, de 16/03/2020, publicada no D.O.U de 18/03/2020 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04/06/2020, através do documento SEI nº 5776242, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.601852/2017-65. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSOR. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 17/01/1980. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº 50610.601852/2017-65. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSOR: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, representada por ADRIANO GABIATTI e ROMEU VALDIR BIRCK KOEHLER. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 054/2020. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR 472/RS, trecho: ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho: SNV472BRS0010, ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) - ENTR RS-528 (PALMITINHO), travessia no km 0+045m, numa extensão de 14,9m (quatorze metros e noventa centímetros) por 0,5m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 7,45m² (sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no município de Frederico Westphalen/RS, com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015; inciso III e § único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria/Colegiada nº 1.515, de 16/03/2020, publicada no D.O.U de 18/03/2020 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04/06/2020, através do documento SEI nº 5776242, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.002126/2020-61. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSOR. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 17/01/1980. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº 50610.002126/2020-61. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSOR: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, representada por ADRIANO GABIATTI e ROMEU VALDIR BIRCK KOEHLER. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 051/2020. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR 158/RS, trecho: ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho: SNV158BRS1310, ENTR RS-348 (VAL DE SERRA) - ENTR RS-509 (P/SANTA MARIA), travessia no km 308+000, numa extensão de 70m (sessenta metros) por 0,5m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 35m² (trinta e cinco metros quadrados), no município de Itaara/RS, com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015; inciso III e § único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria/Colegiada nº 1.515, de 16/03/2020, publicada no D.O.U de 18/03/2020 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04/06/2020, através do documento SEI nº 5776241, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.001368/2020-37. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSOR. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 17/01/1980. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº 50610.001368/2020-37. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393014**

Número do Contrato: 645/2018.
Nº Processo: 50622000632201781.
PREGÃO SISPP Nº 138/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10576469000127. Contratado : E J CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: 2º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo do Contrato SR-RO 645/2018. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de 02/08/2020, passando a vencer em data de 29/12/2020. Fundamento Legal: Inciso I e § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 02/08/2020 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 393014-39252-2020NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 010/LALI-6/SBLO/2020. Objeto: DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PRESTADORA DE SERVIÇO MÓVEL AUTORIZADA PELA ANATEL, NO AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHIA Contratada: Claro S.A., CNPJ CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47. Valor Global R\$ 360.540,00. Prazo: 36 meses. Ratificação: 16/05/2020, por DNNC. Fund.: Art. 56, Inc. XI, do RILCI.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo: Licitação nº 030/LALI-5/SBBE/2020. Situação: REVOGADA. Autoridade: Fabio Luis de Araujo Rodrigues - Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém/PA. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações ou no telefone: (11)5033-3880.

São Paulo, 15 de junho de 2020.
VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE RESCISÃO**

A INFRAERO avisa que o TC nº 0060-SA/2017/0160, celebrado com a empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 13.146.946/0001-02, será RESCINDIDO, por justa causa, a partir do dia 17/06/2020, e aplicada MULTA de 10% do valor global do TC, que corresponde a R\$ 45.406,00, por descumprimento do subitem 7.1.28 do TC; e das alíneas "f" e "g" do Termo de Referência, com fundamento nas cláusulas 9.1.3 do TC; e inciso II, do artigo 83, da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e RILCI. AA nº CSAT-AAD-2020/01603. Informações: (61) 3312-2666.

JOSE ANTÔNIO PESSOA NETO
Superintendente de Serviços Administrativos

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE DESPESA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0124-SC/2020/0051. CONTRATANTE: INFRAERO. Repres.: ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, Superintendente do Aeroporto. CONTRATADA: WM SERVICOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO EIRELI. Repres.: WENDEL XAVIER DE MIRANDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema civil do Aeroporto Internacional de Bagé - Comandante Gustavo Kraemer, em Bagé - RS. Valor Global Estimado: R\$ 260.218,17 - Prazo: 30 meses a partir da emissão da O.S. Contratação decorrente da Licitação Eletrônica nº 133/LALI-4/SBBG/2019. Recursos Próprios. Cód. Orçamentário: 051.311050289.20.513-0. Data da Assinatura: 10/06/2020.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS EM BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 107/LALI-2/SBJR/2020

"Concessão de uso de área, destinada à exploração comercial da atividade de locação de veículos - balcão e área externa, no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho. abertura: 9h, 07/07/2020. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 819924). Inf.: (61) 3312-3457/1375/1862.

WLICEIA LOPES
Coordenadora

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 395001**

Nº Processo: 50840100207202011.
DISPENSAS Nº 14/2020. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E -LOGISTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 00718528000109. Contratado : LABORATORIO SABIN DE ANALISES - CLINICAS S.A.. Objeto: Contratação de laboratório ou empresa especializada para realizar 363 exames de teste molecular tipo sorológico (IgM e IgG) (metodologia quimioluminescência) para detecção de SARS COV 2 (COvid-19), sob demanda, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento as necessidades da Empresa de Planejamento e Logística S.A. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.979/2020, Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da EPL. Vigência: 15/06/2020 a 15/12/2020. Valor Total: R\$79.860,00. Fonte: 250392530 - 2020NE800127. Data de Assinatura: 15/06/2020.

(SICON - 15/06/2020)

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020**

PROCESSO: 390/2020. NOME DO CREDOR: Ello Atacadão de Produtos Ltda. CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98.

Aquisição de materiais de limpeza. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.831,50 (Vinte e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO: 10 (dez) dias a partir da emissão da ordem de serviço.

UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência Administrativa - GAD

Salvador, 3 de junho de 2020
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Digital: 363/19-82 - Licitação RLE 01/2019. Espécie: Contrato SPA/38.2020, datado de 09/06/2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e STER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais e dolphins existentes, contenção de talude, instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfin de amarração, na Ilha Barnabé - margem esquerda do Porto de Santos pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global de R\$ 24.805.821,41 (vinte e quatro milhões e oitocentos e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Bruno Stupello, Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da SPA, respectivamente, e o Sr. Léo Maniero Filho, Sócio-Administrador da Contratada.